



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Conforme solicitado, foi realizada verificação de preços Objetivando a Contratação de Show artístico do cantor Mano Walter, para o evento EXPOALTA 2025, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA.

Inicialmente gostaria de esclarecer quanto a especificidade da contratação pretendida, a qual trata-se de um serviço artístico, prestado por artista consagrado pela mídia e contratado por meio de empresário exclusivo.

Posto isto, e para justificar o preço cobrado, foi realizado a verificação de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, onde tomou-se como base Contratos realizados entre a empresa e demais órgãos públicos, com objeto semelhante ao que pretendemos contratar.

Conforme segue:

- MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO (PA) – Contrato nº 20250440, com NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.079.444.0001/92, sendo cobrado o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), datado de 26/08/2025;
- MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ (PA) – Contrato nº 20230004, com NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.079.444.0001/92, sendo cobrado o valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), datado de 18/01/2023;
- MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE (BA) – Contrato nº 064/2025, com NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.079.444.0001/92, sendo cobrado o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), datado de 20/06/2025.

Diante da pesquisa feita, observa-se que os valores das contratações acima são distintos, isso acontecesse, pois, cada município possui suas peculiaridades quanto a logística (deslocamento, hospedagem, alimentação, entre outros) e a grandiosidade do evento. No caso do município de Altamira-PA, por possuir uma localização que dista 1.000Km da Capital Belém-PA, e que não possui voos diretos com outros estados, o acesso se torna mais complexo o que consequentemente encarece os cachês cobrados por artistas nacionais, pois aumenta a despesa com passagens aéreas, sem falar que devido o difícil acesso a logística para realização de mais de um show por noite se torna inviável, o que não gera maior lucro ao artista conforme acontece em outros estados e municípios.

Desse modo, o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) proposto, se mantém dentro de uma média de contratação acessível, considerando a justificativa acima apresentada, não ultrapassando de forma absurda os preços de mercado.

A pesquisa de preço foi realizada considerando as exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Prioritariamente, foram consultados os preços através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, cuja pesquisa baseia-se em



resultados de Contratos realizados entre a empresa que se pretende contratar e demais órgãos Públicos.

Visando boas práticas, procurou-se adotar o critério de consultar contratações feitas com outros órgãos contendo o mesmo objeto contratado. É possível observar que os valores contratados são compatíveis como os preços médios praticados no mercado para os serviços da mesma natureza. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo.

Após a pesquisa, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para a Setor de Planejamento/CGL, para que sejam tomadas as devidas providencias para realização do mesmo.

Altamira/PA, 09 de setembro de 2025

YARLA D. S. TIBURCIO.
Responsável Pela Pesquisa de Preços

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA